CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94 Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 568 / 2015 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de abril de 2015 e a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 7 de agosto de 2015, na Universidade Lusíada— UNILUS tendo como tema central: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026."

Art. 2 ° - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 29 de abril de 2015.

Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Av. Rei Alberto I, 117 – Ponta da Praia – Santos/SP CEP 11.030-381 Telefone: (0xx13) 3261-5508 Telefone: (0xx13) 3261-5129